



**RELATÓRIO DE
TRANSPARÊNCIA
E IGUALDADE
SALARIAL
LAN Construtora**

LAN

CONSTRUTORA

A GENTE FAZ ACONTECER

COMPROMISSO DA LAN COM A IGUALDADE SALARIAL

A LAN Construtora reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, valorizando a equidade de oportunidades e a construção de um ambiente profissional inclusivo.

Reconhecemos que a diversidade fortalece nossa cultura organizacional, fomenta a inovação e contribui para resultados sustentáveis.

Nossas práticas de gestão de pessoas são pautadas pela ética, meritocracia e respeito, e buscamos constantemente aprimorar nossas políticas internas para garantir justiça e transparência nas relações de trabalho.

DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL

Sobre a lei nº 14.611/2023

Este relatório é publicado em conformidade com a Lei nº14.611/2023 e com o decreto nº 11.795/2023, que determina a obrigatoriedade da divulgação semestral de relatórios de transparência salarial e critérios remuneratórios por parte de empresas com mais de 100 colaboradores. Essa legislação tem como objetivo promover maior qualidade no mercado de trabalho, assegurando que homens e mulheres recebam salários iguais para funções equivalentes.

Importante: Limitações do Relatório

As informações contidas neste relatório são geradas com base em dados cadastrais e podem não refletir fatores como tempo de empresa, produtividade individual entre outros fatores subjetivos. Por isso, eventuais diferenças salariais apresentadas devem ser interpretadas com cautela, dentro do contexto da estrutura organizacional e das políticas de gestão de pessoas da LAN Construtora.



DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

Atualização 1º semestre de 2025



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 22.113.908/0001-44 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 105



Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 102,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 118,7% da recebida pelos homens.

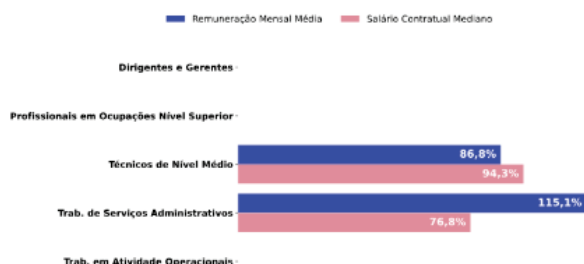
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	102,0%
	Salário mediano para Homens (H)	
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média Homens (H)} + \text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média Mulheres (M)}}{\text{Número Total de Homens} + \text{Número Total de Mulheres}}$	118,7%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade
Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025